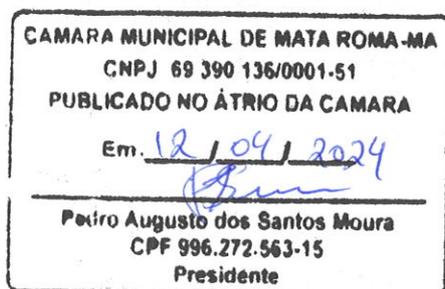




Câmara Municipal de
MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MACNPJ.
69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@hotmail.com

Decreto Legislativo Nº 002/2024 de 12 de abril de 2024



Fica concedido o “Prêmio Mérito Professor Guilherme Gomes Barbosa” e “Medalha do Mérito Professor Mata Roma” ao Professor Rubens Lopes Neto e antecipa a data de entrega conforme especificado.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma, representada pelo vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, no uso de suas atribuições legais decreta o presente decreto legislativo que, concede o **“Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa”** e **“Medalha do Mérito Professor Mata Roma”** ao **Professor Rubens Lopes Netto**, Requerimento Nº 007/2024, Requerimento Nº 008/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2024, Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024, todos aprovados pelo plenário e em reconhecimento ao seu destacado desempenho a nível nacional por suas atividades educacionais.

Considerando:

1. Que o Professor Rubens Lopes Neto, docente da Rede Pública Municipal de Mata Roma, demonstrou notável empenho e excelência em sua área de atuação;
2. Que o Professor Rubens Lopes Neto conquistou a medalha de **Ouro na Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr)**, destacando-se como um dos melhores profissionais em sua categoria em todo o país;
3. Que a conquista do Professor Rubens Lopes Neto enaltece não apenas sua escola e comunidade, mas também projeta positivamente o nome de Mata Roma em âmbito estadual e nacional. Considerando, ainda, em

Neto



Câmara Municipal de
MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MACNPJ.
69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@hotmail.com

conformidade com a **Resolução nº 004/2023 de 24 de março de 2023**, que cria em seu art. 1º, inciso III o "**Título de Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**", no inciso II, reconhecendo assim a importância de premiar e destacar os profissionais exemplares na área da educação.

Portanto, considerando a grande oportunidade e relevância desse reconhecimento, bem como o desejo de prestar homenagem ao Professor Rubens Lopes Netto pelo seu notável feito, propomos a antecipação da data de entrega do referido prêmio, conforme estabelecido pelo artigo 8º da Resolução nº 004/2023, para que seja concedido imediatamente.

Artigo 1º: Fica concedido o "**Prêmio Mérito Educacional Professor Guilherme Gomes Barbosa**" e "**Medalha do Mérito Professor Mata Roma**", ao **Professor Rubens Lopes Netto** e em virtude de seu destaque a nível nacional por suas atividades educacionais

Artigo 2º: A data de entrega do prêmio será antecipada conforme aprovado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mata Roma (MA), 12 de abril de 2024


Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

